



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Balizado no Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, bem como pela Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação direta do renomado artista plástico “Manoel Linhares Melo”, através da sua empresa M LINHARES MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.880.394/0001-20, para confeccionar o “Presépio de Natal” para a ornamentação de espaço público a fim de abrilhantar as festividades de fim de ano no Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 05 de setembro de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal